

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**



44.2023

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO,**
Art. 24, XXVI da Lei nº 8.666

**TERMO DE
COOPERAÇÃO**
2023TN00002/PCI.

Colaboração institucional com a Polícia Científica para a emissão da Cédula Individual de Identificação, na Prefeitura do Municipal e aquisição de sistema específico.

LEI ORDINÁRIA Nº 1458/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44.2023

CONSIDERANDO os benefícios e facilidades de registrar civilmente os munícipes de São Pedro de Alcântara, junto a prefeitura.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.458 de 10 de outubro de 2022, e a regular execução de seus termos.

CONSIDERANDO a cooperação firmada junto à POLÍCIA CIENTÍFICA.

CONSIDERANDO a regular aquisição de software e suporte específicos por meio contrato de prestação de serviço com a empresa GRIAULE LTDA, bem com justificar a escolha.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88.125-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CHARLES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 066.071.219-93, portador da Carteira de Identidade nº 5.399.905, e **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da **POLÍCIA CIENTÍFICA**, com sede na Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis/SC, doravante denominado PCI, representada por sua Perita-Geral, **ANDRESSA BOER FRONZA**, portadora do Registro Único nº 835.030.640-87, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, resolvem celebrar **Acordo de Cooperação Técnica**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, e de acordo com a legislação de regência, no que couberem, às quais os partícipes desde já se sujeitam, resolvem, de comum acordo, pactuar obrigações recíprocas, consoante previsão contida na Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 1.458 de 2022, conforme cláusulas e condições:

Faz parte desta dispensa os anexos:

ANEXO I – Lei Municipal nº 1.458 de 10 de outubro de 2022.

ANEXO II – Termo de Cooperação 2023TN00002/PCI;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ANEXO III – Pagina 8 do Diário Oficial - SC - Nº 21 947;

ANEXO IV – Contrato de Serviços com a empresa Griaule LTDA;

ANEXO V – Documentação de regularidade Fiscal e Jurídica da empresa Griaule LTDA;

DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o atendimento ao cidadão, a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura Municipal, ou outro imóvel onde sejam oferecidos serviços da Prefeitura, de acordo com o padrão, as normas e instruções da Polícia Científica reguladas no termo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem por fundamento o art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil; o inciso IX do art. 8º e o § 3º do art. 137, ambos da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 e a Lei Municipal nº nº 1.458 de 10 de outubro de 2022.

DO SOFTWARE PADRÃO

Para funcionamento do posto de identificação conveniado, é necessária a aquisição específica das licenças de software de captura de imagens e análise biométrica, com as seguintes orientações:

“Após a celebração e Publicação do Instrumento, para obter acesso aos valores e fazer a contratação o Município deve entrar em contato com a empresa indicada, definida e contratada por processo licitatório da PCI.

Empresa Atual: Griaule Ltda. Endereço: Av. Romeu Tortima, 1448, CEP 13083-897, Campinas, SP.

Contatos: igp@griaule.com

+55 (19) 3289-2108

CNPJ 05.248.770/0001-71”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

DA JUSTIFICATIVA

A opção pela empresa Griaule Ltda é a única escolha possível, uma vez que a mesma é vencedora de processo licitatório junto a PCI, portando a exclusividade no fornecimento das licenças de software de captura de imagens e análise biométrica utilizadas por padrão nos sistemas da PCI.

São Pedro de Alcântara, 31 de março de 2023.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal